

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008562-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 070526605

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0003552-1** 188ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Vahia de Abreu SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 299.109.0005-8/00545-6/0055-4/0056-2/0060-0/0061-9/0017-1/0057-0

Local: Rua Prof. Vahia de Abreu, 595 x Rua Alvorada, 616

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2 e R2v-1, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/176/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 069628485) e SVMA/TCA (docs. SEI nº 068205398 e 067545983), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

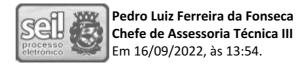
São Paulo, 14 de stembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Gitti Campele Paim (p.p.) Camila Correia de Araújo Cynthia Maria de Aquino Luís Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 070526605 e o código CRC 962E5DB2.